

22 — O Júri é composto pelos seguintes elementos:

Referência A)

Presidente: Maria Manuela Ramos Andrade, Chefe de Divisão Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Vogais efectivos: Anabela da Silva Lopes, técnica superior (Gabinete Jurídico e Notariado) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Manuel Cardoso Sequeira, Técnico Superior (Sector de Ambiente/Espaços Verdes)

Vogais suplentes: Maria da Conceição Ribeiro Cardoso Martins, Coordenador Técnico (Secção de Recursos Humanos), Carmen Lúcia Cardoso Manso, Coordenador Técnico (Secção de Contabilidade)

Referência B)

Presidente: Anabela da Silva Lopes, técnica superior (Gabinete Jurídico e Notariado)

Vogais efectivos: Catarina Lopes do Carmo Alves, técnica superior (Gabinete de Comunicação e Imagem) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nuno Miguel Cardoso Marçal, Técnico Superior (Sector da Cultura)

Vogais suplentes: Maria da Conceição Ribeiro Cardoso Martins, Coordenador Técnico (Secção de Recursos Humanos), Carmen Lúcia Cardoso Manso, Coordenador Técnico (Secção de Contabilidade)

Referência C)

Presidente: Paula Cristina Marques Balau Esteves, técnica superior (Sector de Acção Social e Saúde)

Vogais efectivos: Anabela da Silva Lopes, técnica superior (Gabinete Jurídico e Notariado) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Sofia Santos Leal Tavares, Técnico Superior (Secção de Recursos Humanos)

Vogais suplentes: Maria da Conceição Ribeiro Cardoso Martins, Coordenador Técnico (Secção de Recursos Humanos), Carmen Lúcia Cardoso Manso, Coordenador Técnico (Secção de Contabilidade)

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do Artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara e por extracto no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num Jornal de expansão nacional.

Paços do Concelho, em 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

303575157

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 16139/2010

Nomeação de chefe de divisão em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2010, nomeei, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010, a técnica superior desta Câmara Municipal Helena Maria Morais e Silva chefe de divisão em regime de substituição, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que republica o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Sabrosa, Paços do Município, 28 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*.
303573967

Aviso n.º 16140/2010

Mobilidade interna inter-categorias na mesma carreira

Em cumprimento do disposto nos artigos 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 17 de Junho de 2010, designei a partir de 1 (um) de Julho de 2010, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da mobilidade interna

inter-categorias na mesma carreira, para desempenhar funções de coordenador técnico do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa, o trabalhador desta Câmara Municipal, Alcides Correia Barros, detentor da carreira/categoria de assistente técnico.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, durante o período em que se encontra em regime de mobilidade o trabalhador é remunerado pela primeira posição remuneratória da categoria de coordenador técnico nível 14, a que corresponde o montante mensal de € 1149,99.

Sabrosa, Paços do Município, 28 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.
303574388

Aviso n.º 16141/2010

Mobilidade interna inter-categorias na mesma carreira

Em cumprimento do disposto nos artigos 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 17 de Junho de 2010, designei a partir de 1 (um) de Julho de 2010, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da mobilidade interna inter-categorias na mesma carreira, para desempenhar funções de coordenador técnico de Armazém, Oficina e Equipamento, o trabalhador desta Câmara Municipal, Manuel Fernando Sousa Botelho Moura, detentor da carreira/categoria de assistente técnico.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, durante o período em que se encontra em regime de mobilidade o trabalhador é remunerado pela primeira posição remuneratória da categoria de coordenador técnico nível 14, a que corresponde o montante mensal de € 1149,99.

Sabrosa, Paços do Município, 28 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.
303574452

Aviso n.º 16142/2010

Nomeação de Chefe de Divisão em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Junho de 2010, nomeei, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010, a técnica superior desta Câmara Municipal Jacinta da Conceição Pinto Vilela chefe de divisão em regime de substituição, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que republica o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Sabrosa, Paços do Município, 30 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*.
303574322

Edital n.º 835/2010

José Manuel de Carvalho Marques, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 3.º, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2010, aprovou, sob a proposta da Câmara Municipal ao abrigo da alínea *a*), do artigo n.º 53 e alínea *a*), n.º 6, do artigo n.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos na Lei n.º 53 — E/2006, de 29 de Dezembro, as taxas inerentes a operações urbanísticas constantes do capítulo II-Anexo I do Regulamento geral e tabela das taxas do Município de Sabrosa. Os referidos Regulamentos encontram-se disponíveis, em formato de papel no Gabinete de atendimento único, no Edifício dos Paços do Concelho e no sítio da internet www.sabrosa.pt.

Para constar, se torna público este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos locais de estilo e publicado no *Diário da República* E eu, Manuel João Areias Peixoto, chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Concelho 15 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

303577125

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 16143/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de Ordenação Final do